**Requerimento: 481 / 2026**

**Autor:** Ver. Hesley Sant'ana

**REQUERIMENTO**

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Senhora Tatiana da Silva Santos Mattos, Secretária Municipal de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Gabriel Alves de Oliveira, Prefeito de Corumbá, solicitando estudos de viabilidade e providências para atender às reivindicações dos Agentes de Combate às Endemias do município, visando à valorização profissional e à melhoria das condições de trabalho da categoria, especialmente quanto aos seguintes pontos:

1. FLEXIBILIZAÇÃO DO HORÁRIO DE PONTO: Que seja avaliada a flexibilização do registro de ponto dos profissionais que atuam diretamente em campo, especialmente quanto à obrigatoriedade dos registros às 11h e às 13h, considerando as elevadas temperaturas registradas em nosso município. Solicita-se a manutenção da jornada das 7h às 17h, com intervalo para almoço, e a possibilidade de jornada contínua de seis horas durante os períodos de calor intenso, sem prejuízo salarial, observadas as normas legais.
2. INCENTIVOS ESTADUAL E MUNICIPAL: Que sejam realizados estudos junto aos órgãos competentes sobre a natureza tributária do incentivo estadual recebido pelos profissionais, buscando o tratamento adequado quanto à incidência do Imposto de Renda. Solicita-se, ainda, a avaliação da extensão do incentivo municipal concedido aos Agentes Comunitários de Saúde também aos Agentes de Combate às Endemias, reconhecendo a importância e a atuação desses profissionais na linha de frente da saúde pública.
3. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: Que seja realizada avaliação técnica das condições de trabalho dos agentes, considerando os riscos biológicos, sanitários, físicos, químicos e sociais aos quais estão expostos diariamente durante as atividades de campo. Solicita-se também estudo sobre a possibilidade de utilização do vencimento-base da categoria como base de cálculo do adicional de insalubridade, observada a legislação vigente, garantindo o reconhecimento dos riscos inerentes às funções exercidas.
4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, EPIs E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA: Que seja garantido o fornecimento regular e suficiente de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), adequados aos riscos enfrentados pelos profissionais, especialmente exposição ao sol, calor, acidentes de percurso e contato com agentes transmissores de doenças. Solicita-se também a realização de capacitações periódicas, anuais ou semestrais, proporcionando atualização técnica e melhores condições para o desenvolvimento das atividades de prevenção e combate às endemias.

A presente solicitação visa reconhecer a importância dos Agentes de Combate às

Endemias, profissionais fundamentais para a vigilância em saúde, prevenção de doenças e proteção da população corumbaense, assegurando condições dignas e adequadas para o exercício de suas atividades.

**SALA DAS SESSÕES, 03 de Novembro de 2026**

**Hesley Sant'ana**
**Vereador(a) - PSB**